**LEI Nº 2.657, de 14 de agosto de 2002.**
**Dispõe sobre denominação de via pública**

**O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.**

**Artigo 1º** - Fica denominado de **THIAGO MAURICIO SILVA**, a rua 7 (sete), localizada no Jardim Residencial Ana Lucia.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de agosto de 2.002.

Geraldo Macarenko
Prefeito Municipal de Leme